



## EDITAL DE LEILÃO SUCATA INSERVÍVEL DETRAN-AC Nº 006/2024 - BRASÍLIA

**N DO O MIRANDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito do **Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC**, em conformidade com o processo SEI DE Nº **0068.009633.00031/2024-44** a concessão pública pelo **CONTRATO DETRAN/AC N.º 001/2024** torna público que no local, data e horário indicados no **item 2**, realizará, por meio da Leiloeira **FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA**, devidamente cadastrada na Junta Comercial do Estado do Acre sob matrícula nº 019/2022-JUCE-AC, assistida pela Divisão de Leilão do DETRAN/AC, Leilão Público, do tipo maior lance por quilograma, para venda de **MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS E COMPONENTES VEICULARES**, e outros metais de difícil identificação, classificados como **SUCATA INSERVÍVEL**, retidos, abandonados ou removidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos parqueamentos de veículos apreendidos deste órgão, com fundamento no artigo 328 da Lei nº 13.160 de 2015 que alterou a Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de Hasta Pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos a qualquer título, por órgãos e Entidades e componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e demais especificações contidas neste Edital.

### 1 - DO LEILOEIRO

1.1 - A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pela empresa WR Leilões **N DO O MIRANDA LTDA**, CNPJ.: 28.216.867/0001-06, representada pela Leiloeira **FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA**, matrícula nº 019/2022-JUCE-AC, devidamente credenciada pelo DETRAN-AC, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos no dia e horário, constantes na cláusula segunda.

### 2 - DATA, LOCAL, HORÁRIO E VISITAÇÃO

2.1 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço **[www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)**, no dia **27 de dezembro de 2024**, com início dos trabalhos marcado para às **10:00h (horário local)**.

2.2 - A VISITA ao pátio para **INSPEÇÃO VISUAL** dos lotes poderá ser feita pelos representantes legais das empresas habilitadas no período de 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, no horário das 08:00h às 16:00h, no seguinte endereço: Rua Ernestino do Amaral, nº 160 - Ferreira Silva - Brasília/AC. As visitas serão agendadas, apenas para arrematante credenciados e legalmente cadastrados. Número para agendamento: **(68) 99602-1006** ou **0800-423-0000**.

2.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública será observado obrigatoriamente o horário local.



### 3 - OBJETO

3.1 - O Presente Edital tem por objeto leiloar material ferroso resultante da preparação, descontaminação, compactação e trituração de veículos e componentes veiculares, inclusive outros metais de difícil identificação, classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS**, em quantidade estimada em peso, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital.

3.2 - Os bens, objeto do presente Leilão, serão ofertados em lotes, por uma estimativa de peso em quilograma, podendo variar para mais ou para menos.

### 4 - DA RELAÇÃO DOS BENS, QUANTIDADE ESTIMADA E VALORES

4.1 - A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 41.400 (quarenta e mil e quatrocentos quilogramas). Equivalente a 41,4 (quarenta e um toneladas), contemplando o total de 302 (trezentos e dois) unidade, distribuídos em 2 (dois) lotes, conforme especificações do presente edital em anexos.

4.2 - A TABELA I especificada no Item 4, será ofertada em 1 único lote conforme detalhado abaixo. Os lances serão ofertados pelos representantes legais das empresas, a partir do preço mínimo, previamente avaliado e estabelecido nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedora a empresa licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

4.3 - A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado com 2 (dois) lotes de motocicletas, sendo 1 Lote com 255 (duzentos e cinquenta e cinco) motocicletas é de aproximadamente 25.500 (vinte cinco mil e quinhentos quilogramas), 2 Lote com 16 (dezesesseis) Automóveis mais 31 (Trinta e uma) Motocicletas é Aproximadamente 15.900 (quinze mil e novecentos quilogramas) conforme tabela abaixo.

**TABELA 1**

ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO			
Tipo	Quantidade	Peso Médio Unitário (kg)	Peso Total (toneladas)
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	255	100	25.500

ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO			
Tipo	Quantidade	Peso Médio Unitário (kg)	Peso Total (toneladas)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e Similares	16	800	12.800
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	30	100	3.100



<b>Total</b>	15.900
--------------	--------

4.4 - O lance inicial terá por base o valor de QUILOGRAMA do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$0,40 (quarenta centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais).

4.5 - O Arrematante deverá efetuar o pagamento integral do valor arrematado em até 72 horas após encerramento do certame, na conta indicada pela leiloeira.

4.6 - A estimativa de pesagem pode sofrer alteração para mais ou para menos, caso seja para mais o Arrematante fica responsável em completar o valor, caso seja para menos, a leiloeira deverá fazer a devolução da diferença de valor ao arrematante.

## 5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Este Leilão é restrito às Pessoas Jurídicas que operam no ramo da siderurgia, fundição ou reciclagem, regularmente constituídas, de acordo com o artigo 19, inciso III, alínea "D" da **Resolução 623/2016**.

5.2 - É vedada a participação de Pessoas Jurídicas, nos seguintes termos:

5.2.1 - Com falência, recuperação Jurídica, concordata ou insolvência, juridicamente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;

5.2.2 - Em dissolução ou em liquidação;

5.2.3 - Que estejam suspensas em licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública;

5.2.4 - Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Artigo 72, § 8º, Inciso V, da Lei nº 9605, de 1998;

5.2.5 - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.6 - Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

## 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitar-se as empresas jurídicas CREDENCIADAS junto aos DETRAN'S, deverão se cadastrar eletronicamente junto ao DETRAN/AC, conforme artigo 31 da Portaria DETRAN Nº 447, DE 30 DE MAIO DE 2022. informando os seguintes documentos:

❖ I - requerimento assinado por seus sócios proprietários ou representante legal endereçado à Presidência do DETRAN/AC;

❖ II - declaração do ramo de atividade, desmontagem ou reciclagem de veículos, firmada por seus sócios



proprietários ou representante legal;

- ❖ III - RG, CPF e comprovante de residência de cada sócio proprietário e representante legal, se for o caso;
- ❖ IV - contrato social acompanhando de suas alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores, devidamente registrados perante o órgão competente;
- ❖ V - documentação comprobatória de registro perante o órgão executivo de trânsito do estado de origem, forma dos artigos 3º e 4º, § 4º, da Lei federal 12.997, de 20, publicada em 21.05.2014 e posterior regulamentação.

Além dos documentos exigidos a seguir:

6.1.1 - Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou declaração de firma individual;

6.1.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Indica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

6.1.3 - Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

6.1.4 - Alvará de Funcionamento;

6.1.5 - Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos.

6.1.6 - Relação dos maquinários na descontaminação, descaracterização, transporte e prensagem dos materiais adquiridos;

6.1.7 - Licença Ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

6.1.8 - Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria prima apurada a indústria (material ferroso, alumínio, etc.), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;

6.1.9 - Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e da Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

6.1.10 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

6.1.11 - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme artigo 1º, (Inciso I, do decreto nº 6106/07);

6.1.12 - Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

6.1.13 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.14 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa, nos termos do título;



6.1.15 - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.3 Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública.

## **7 - DA DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS.**

7.1 - Será divulgado no site da WR Leilões ([www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)) em até 5 (cinco) dias úteis, após o final do prazo da habilitação, a relação das empresas aptas a participar do leilão.

7.2 - Os locais em que estão localizados os bens objetos do leilão de que trata o presente Edital estarão disponíveis para visitação, exclusivamente para as empresas devidamente habilitadas.

## **8 - PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO E ARREMATÇÃO**

8.1 - No site **[www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)** (endereço eletrônico), horário (10:00h local), o Leiloeiro iniciará os lances, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

8.1.1 - Estão impedidos de habilitar-se no leilão, as empresas: de servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AC, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

8.1.2 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: **[www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)**, com a finalidade de dar lances nos lotes.

8.2 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

8.3 - Será considerada arrematante a pessoa jurídica que oferecer pelo lote, relacionado no ANEXO ÚNICO, o lance de maior valor de forma online.

8.3.1 - O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$0,40/kg (quarenta centavos/quilograma)**.

8.3.2 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$200,00 (duzentos Reais) pelo lote.

8.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

8.5 - Os lotes dos veículos vendidos, na modalidade online, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão de cobrança bancária em seu nome para



quitação imediata.

8.5.1 - São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

8.6 - O leilão será realizado online pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

8.7 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Divisão de Leilão do DETRAN/AC, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Acre-DETRAN/AC.

8.8 - Encerrado o Leilão e adjudicado o bem ao arrematante, será assinado termo de arremate.

## 9 - DA RETIRADA DOS LOTES

9.1 - Os materiais ferrosos para reciclagem serão entregues à empresa arrematante, através de seus (s) sócio (s) e/ou procuradores legais, munidos de procuração, contrato social e alterações (se houver) em original ou cópia autenticada.

9.2 - O prazo para a retirada do material arrematado será de 30 dias, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

9.3 - A retirada dos lotes deverá ocorrer mediante agendamento prévio, no estacionamento da WR Leilões, situado na **Rua Ernestino do Amaral, 160 – Ferreira Silva, Brasília/AC, CEP 69932-000.**

9.4 - Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/AC, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9.4 - Em casos excepcionais e devidamente comprovados, especialmente os equiparados a caso fortuito ou força maior, o prazo estabelecido acima, poderá ser dilatado, por até igual período.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1 - Realizar a descontaminação diretamente nas instalações da empresa vencedora, incluindo a remoção de filtros de óleo e combustível, óleo lubrificante do cárter, óleo hidráulico dos sistemas de freios e direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes. Todos os materiais deverão ser coletados em recipientes adequados para posterior encaminhamento aos centros de reciclagem ou processamento especializados;

10.2 - Retirar os pneus, baterias, tanque de combustível, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes (airbags e dispositivos pré tensores dos cintos de segurança, quando houver), garantindo assim a segurança nos processos posteriores de desmontagem;



10.3 - A empresa poderá promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, o que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi dos veículos, de forma a impedir a revitalização de quaisquer de seus componentes;

10.4 - No caso de veículos de médio/grande porte (caminhão, ônibus, micro-ônibus, etc.), poderá o mesmo ser transportado inteiro até o local da reciclagem, devendo, no entanto, ter sido previamente descontaminado e parcialmente descaracterizado;

10.4.1 - A descaracterização parcial consiste na utilização dos sinais identificadores do veículo, tais como número de motor, chassi, câmbio, eixos e plaquetas de identificação;

10.5 - Transportar por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

10.5.1 - A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.5.2 - O DETRAN/AC terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação.

10.6 - Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

**10.6.1 - Caso um veículo destinado à reciclagem for flagrado em circulação, a empresa responsável responderá sérias consequências tanto do ponto de vista penal quanto civil e criminal.**

10.7 - Observar as normas de saúde ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

10.7.1 - Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da arrematante.

10.8 - Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e os servidores do DETRAN/AC, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

10.9 - Fazer a separação e dar a correta destinação para borracha, pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.9.1 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componentes ou peças dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, bem como sua descontaminação e compactação.

10.10 - Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio de terceiros, durante os procedimentos relativos à reciclagem.

10.11 - Ficará a cargo da empresa arrematante contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados.





10.11.1 - Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio do DETRAN/AC após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismo.

10.13 - Fazer a limpeza total da área utilizada para compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

10.14 - Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 - No ato da arrematação a equipe da leiloeira enviará no e-mail cadastrado no site, as informações de pagamento.

11.2 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas da comissão da Leiloeira Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) que incidirá sobre o valor do LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento)** sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de **72h** após o lance vencedor por meio de boleto bancário, PIX ou Transferência Bancária na conta indicada pela leiloeira.

11.3 - Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

11.4 - O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

11.5 - A pessoa jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o CNPJ e comprovante de endereço a Leiloeira ou ao agente por ela designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

## **12 - DA RETIRADA**

12.1 - A retirada dos veículos só será efetivamente autorizada após confirmação de pagamento pela Gerência de Contabilidade e Finanças da Contratada;

12.2 - Ao final da retirada dos bens de cada Ordem de Retirada, considerando possíveis alterações entre a quantidade estimada e apurada, a Comissão de Leilão fará o ajuste, incluindo a diferença para mais ou para menos, na emissão da nova ordem.

12.3 - O respectivo encerramento financeiro do lote arrematado, com o total de material ferroso entregue, caso necessário, será realizado com eventual acerto dos valores divergentes;

## **13 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

13.1.1 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência de contratação;

13.1.2 - Ensejar o retardamento da retirada dos bens arrematados;





13.1.3 - Fraudar qualquer das disposições do presente Edital;

13.1.4 - Comporta-se de modo inidôneo;

13.1.5 - Cometer fraude fiscal;

13.1.6 - Não manter a proposta.

13.2 - A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;

13.2.2 - Caso os bens arrematados não sejam retirados em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Retirada emitida pela Comissão de Leilão, será considerada inexecução total do objeto;

13.2.3 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade contratante pelo prazo de até dois anos;

13.2.4 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

13.2.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

## **14 - DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

14.1.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido perante a Comissão do Leilão, mesmo endereço da licitação, em até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

14.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital perante a Administração, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão e, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não tem efeito de recurso.

14.1.3 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.1.4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será designado nova data para a realização do certame, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta;

14.1.5 - A solicitação de esclarecimento a respeito das condições estipuladas neste edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser objeto de consulta por escrito, diretamente à Comissão de Leilão, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 5 (cinco) dias úteis que



anteriores à data prevista para realização do leilão.

14.1.6 - As impugnações e pedido de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

14.1.7 - As peças impugnatórias, os pedidos de esclarecimentos e as respectivas respostas serão anexadas nos autos desta licitação e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado além de sejam disponibilizados no site [www.detran.ac.gov.br](http://www.detran.ac.gov.br);

14.1.8 - Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no DETRAN/AC.

## **15 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

15.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, devendo ser anulado por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2 - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

15.3 - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ele se estende;

15.4 - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resulta na nulidade dos atos que diretamente dependam, ou sejam, consequências;

15.5 - A declaração de nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - O presente leilão visa dar cumprimento ao disposto na Lei nº 9503, de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015 e na Resolução nº 623 de 2016, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, apreendidos ou removidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito;

16.2 - O lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos.

16.3 - A relação de bens constantes na Ordem de Retirada estará sujeita a alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer durante o prazo de retirada.

16.4 - Aplicam-se na presente licitação a Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações supervenientes, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 9784 de 29 de janeiro de 1999;

16.5 - O DETRAN/AC reserva-se o direito de acompanhar todo o processo por meio de servidor(es)



designado(s).

16.6 - A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

16.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Leilão do DETRAN/AC

16.8 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AC.

## **17 - DO FORO**

17.1 - Fica eleito o foro da comarca de RIO BRANCO-AC, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Rio Branco, 29 de novembro de 2024.

.....

Assinatura



## RELAÇÃO DE MATERIAL FERROSO

**Lote 1:** WRBR1974 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2020 VERMELHA SUCATA FERROSA LZEPCKL08L4001974 ZJ162FMJL4001974 WRBR3425 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2016 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PGA4GCK03425 YX154FMI16K03425 NF0127 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCKL4XF3100838 AD154FMI15K00838 NI8783 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2017 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PC51HCK06650 YX154FMI17K06650 NE4210 FORSA MOTOCICLETA FORSA undefined . 2021 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LB412PC54MC100560 YX154FMI2M100560 NO7143 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL48K0311354 AD154FMI19K11354 WRBR2758 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2016 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LKXXCJL4XG3902758 AD154FMI16K02758 NG2394 KYNGO MOTOCICLETA XY 150 1 Street/2 Black Star/5 Maxx undefined . 2011 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LXYPCKLQXB0402705 162FMJBJ052145 NO7051 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL20F3704686 AD154FMI15K04686 NO7991 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL43F3704361 AD154FMI15K04361 NG0375 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . undefined BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL45E3803844 AD154FMI14K03844 ND4002 GAN MOTOCICLETA MT 150 undefined . 2016 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LXYPCKL00G0255205 162FMJGA069169 2234EGK KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . undefined gasolina BRANCA SUCATA FERROSA INDISPONIVEL 1P52FMIAD060481 ND5124 KYNGO MOTONETA 1981 . 1981 gasolina PRETA SUCATA FERROSA NÃO IDENTIFICADO YX154FMI28K10080 ND8544 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL49K0310813 NI4084 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LKXXCJL49G3100184 YX154FMI19K13118 NC1387 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL40M0324487 NI6281 KYNGO MOTONETA undefined . undefined gasolina PRATA SUCATA FERROSA NAO IDENTIFICADO YX154FMI17K05785 NC3165 KYNGO MOTONETA undefined . 2020 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL40L0317845 AD154FMI20K17845 NN8844 LONCIN MOTONETA BIZ undefined . 2013 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LLCXCHL45DA100106 WRBR6923 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC5XHCK06923 WRBR6554 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL26F3A06554 AD154FMI15K06554 NH0944 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina LARANJA SUCATA FERROSA LSRXCHLE0CA303639 ND3084 KYNGO MOTONETA undefined . 2018 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PGA6JCK10075 YX154FMI18K10075 NI1941 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2016 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PGA0GCK03194 ND7568 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2019 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL41K0314032 AD154FMI19K14032 NN4864 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2013 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL01D3805652 NO2035 SUMO MOTONETA BIZ undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA INDISPONIVEL 1P54FMI8F800286 NI7943 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2020 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LZEPCKL08L4002736 ZJ162FMJL4002736 NE2780 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2021 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL40M0328927 AD154FMI21K28927 3195BGI PEGASUS MOTONETA undefined . 2012 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB7RDJB35CC000009 1P54FMI12L90009 NI2334 KYNGO MOTONETA undefined . 2012 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LSRXCHLE8CA303369 YX154FMI12K03369 NI6127 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PGA5HCK07338 YX154FMI17K07338 NG7745 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2015 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL47F3704346 AD154FMI15K06225 WRBR4179 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL49K0314179 AD154FMI19K14179 NG5875 DANNY MOTONETA undefined . 2012 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LZL11P902CHH54758 DA152FMH120854758 WRBR0102 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXZCJL43G3100102 AD154FMIGW000102 NI2234 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL46K0311479 AD154FMI21K21449 NI3007 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PGA3HCK07435 YX154FMI17K07435 NO4737 KYNGO MOTONETA undefined . 2013 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL09D3B06854



AD154FMI13K06854 NE3242 KYNGO MOTOCICLETA KG150-19D undefined . 2021 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LS2PEAKD3M27N1006 JY162FMJC21L01006 NE9143 FORSA MOTOCICLETA FS150-CB undefined . undefined gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LAEE1CCJXPMD01125 162FMJ-B23D01025 NF6977 MONTERO MOTOCICLETA 150 undefined . 2014 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LXYPCKL09E0296817 162FMJEF054021 NN1407 KYNGO MOTONETA MT125 BIZZ undefined . 2015 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL45F3302986 AD154FMI15K02986 WRBR0414 GAN MOTOCICLETA CGL200 undefined . 2022 gasolina VINHO SUCATA FERROSA LNGPCM023NW000414 163FMLM15220258 NN2935 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC55JCK8309 YX154FMI18K08309 NI2423 LONCIN MOTONETA LX110-13A undefined . undefined gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LLCXHL46DA100115 LC152FMIIKQ165298 NI9819 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL49F3A06050 AD154FMI15K06050 NI4753 KYNGO MOTONETA undefined . 2017 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LB412PC56HCK05784 YX154FMI17K05784 WRBR6683 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC55HCK06683 YX154FMI17K06683 NI3001 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL49G3902816 AD154FMI16K02816 WRBR1133 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL43K0311133 AD154FMI19K11133 WRBR0203 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL49G3100203 AD154FMIGW000203 WRBR9423 KYNGO MOTONETA undefined . 2018 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL44J0309423 AD154FMI18K09423 WRBR2179 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL45N0332179 AD154FMI22K32179 NI6211 KYNGO MOTONETA undefined . 2017 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LB412PC52HCK05796 YX154FMI17K05796 NB2506 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL43K0310984 AD154FMI19K10984 NO3227 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2016 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LKXXCJL47G3100295 AD154FMIGW000295 NE0500 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL45M0326591 AD154FMI21K26591 NO9471 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL48G3100046 AD154FMIGW000046 WRBR0668 KYNGO MOTONETA undefined . 2013 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL08D3B06683 AD154FMI13K06683 WRBR6917 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC54HCK06917 YX154FMI17K06917 WRBR9108 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL42M0329108 AD154FMI21K29108 NI1317 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2016 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LKXXCJL28G3100594 AD154FMIGW000594 NI9551 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2004 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC554CK05758 YX154FMI17K05758 ND4053 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2012 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LSRXCHLE6CA303483 NC1655 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2019 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LGVSKP505KZ102490 SK161FMJA19K02490 NC8403 HONDA MOTOCICLETA HONDA BOLIVIANA undefined . 2020 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LWBJA3397L1802492 ND2438 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2019 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LKXXCJL44K0313909 AD154FMI19K13909 NI7707 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2017 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LB412PK37HCK07575 WRBR1160 SHINERAY MOTOCICLETA SHINERAY undefined . 2023 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LXIXCBL09P0271160 WRBR4659 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL28F3704659 ND1092 KYNGO MOTONETA undefined . 2018 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL43J0309199 AD154FMI18K09199 NC2061 HAODA MOTONETA undefined . 2008 gasolina AMARELA SUCATA FERROSA LWMTCPJA780189750 154FMIIVC093945 NO8977 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL93F3704212 NH7384 KYNGO MOTONETA undefined . 2012 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LSRXCHLE1CA303634 ND1086 HONDA MOTOCICLETA HONDA BOLIVIANA undefined . 2008 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LWBPCJ1F081034059 WH156FMI208C73797 NH4304 KYNGO MOTONETA undefined . 2012 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LSRXCHLE0CA303608 WRBR3086 KYNGO MOTONETA undefined . 2019 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LB7DJC40XKP013086 YX154FMI19K13086 NN6765 KYNGO MOTONETA BIZ AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL03E3200808 AD154FMI15K00808 NC2273 KYNGO MOTONETA undefined . 2020 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL49L0316497





AD154FMI20K16497 WRBR3550 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PK36GCK03550 YX154FMI16K03550 NN2727 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL43F3303067 AD154FMI15K03067 NG4135 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL43F3303022 AD154FMI15K03022 NN1807 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2013 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LDAPAK101DGD40977 NN6734 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2013 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LDAPAK101DGD40803 FK162FMJ13K40803 ND3998 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2019 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LGVSKP101KZ102055 NO2313 DANNY MOTONETA DA110-9 undefined . 2014 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LZL11P905EHJ61900 WRBR3199 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PGAXGCK03199 YX154FMI16K03199 WRBR5777 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LSRXCHLEXC1605777 4356NYR BAJAJ MOTOCICLETA undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA MD2A21BZ4HWE48098 PFZWGE63662 NO1665 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2016 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL29G3100720 AD154FMIGW000720 NC3502 KYNGO MOTONETA undefined . 2012 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LKXXCJL03C3908957 KT154FMI12K08957 NN9245 KYNGO MOTONETA undefined . 2014 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LKXXCJL02E3200718 AD154FMI14K00718 NI2291 SUMO MOTONETA undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LDLXCJLA5G1013438 154FMIG1013438 NC3547 KYNGO MOTONETA undefined . 2021 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LB412PK32MCK24214 YX154FMI21K24214 WRBR6070 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2021 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL4XM0326070 AD154FMI21K26070 WRBR000A KYNGO CICLOMOTOR BICICLETA MOTORIZADA undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA INDISPONÍVEL INDISPONÍVEL NH5474 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LSRXCHLE0CA303611 YX154FMI12K03611 NN7283 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2013 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL04D3805399 KT154FMI13K05399 WRBR6625 KYNGO MOTONETA undefined . 2023 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL47P0336625 LC154FMI23K36625 WRBR6474 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL41M0326474 AD154FMI21K26474 NF5677 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2015 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL4XF3100998 AD154FMI15K00998 NN3837 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL41F3303083 AD154FMI15K03083 NO1641 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL49F3A06064 AD154FMI15K06064 NI9073 KYNGO MOTONETA KG135-IIID undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC58HCK05852 YX154FMI17K05852 NC4549 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2022 gasolina VERDE SUCATA FERROSA LKXXCJL45N0332912 LC154FMI22K32912 WRBR4775 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2015 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL2XF3704775 AD154FMI15K04775 WRBR9279 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL47M0329279 AD154FMI21K29279 WRBR9484 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2021 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LAAVXKJA3MM929484 YX154FMI21K29484 ND3322 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2018 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PK39JCK09950 YX154FMI18K09950 NN6843 MONTERO MOTOCICLETA TITAN undefined . undefined gasolina ROXA SUCATA FERROSA LXYPCKL08D06000525 162FMJDF057818 NN2276 KYNGO MOTONETA undefined . 2014 gasolina ROXA SUCATA FERROSA LRPRZM1A5ES319748 NAO IDENTIFICADO NI0761 KYNGO MOTONETA KG135-B7 undefined . 2016 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LB412PGA0GCK03292 YX154FMI16K03292 NC3915 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LB7DJC406KP015885 YX154FMI19K15885 NE4752 VENZER MOTONETA VZ135B-IIID undefined . 2022 alcool CINZA SUCATA FERROSA LAEE4ZC87NMB20553 VR154FMK22W20553 ND0548 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL46K0313961 AD154FMI19K13961 NN8564 KYNGO MOTONETA undefined . 2013 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL06D3B06584 AD154FMI13K06584 NN5606 HONDA MOTONETA BIZ undefined . 2014 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LTMPCHK05E5808506 SDH1P50FMH-2E5002585 NI7007 KYNGO MOTOCICLETA KG150TI-V undefined . 2015 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LRYPCKL02F0F05048 YX162FMJ15K05048 NI4863 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC53HCK05533 YX154FMI17K05533 NO8447 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL41G3902731 AD154FMI16K02731



WRBR8235 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2018 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LB412PC52JCK08235 YX154FMI18K08235 NI6277 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PGA7GCK03239 YX154FMI16K03239 77807X HONDA MOTOCICLETA BROS undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LALMD4394H3070G99 MD43E-2070G99 NI2819 KYNGO MOTONETA KG135-IIID undefined . 2018 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PC53JCK08051 YX154FMI18K08051 ND3801 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2019 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL42K0310913 AD154FMI19K10913 NC5832 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL01C3908939 KT1154FMI12K08939 NI5259 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2018 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PC52JCK08283 YX154FMI18K08283 NN3573 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL41K0311485 AD154FMI19K11485 NE1130 KYNGO MOTONETA undefined . 2021 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL48M0329002 AD154FMI21K29002 NF5936 GAN MONTERO MOTONETA MTI25 undefined . 2014 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LY4XCJLB1E0A74159 153FMIYE000230 NI6914 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LGVSKP101KZ102296 SK162FMJ-A19K02296 NN9262 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2016 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LKXXCJL97G3902373 AD154FMI16K02373 NN7663 MIZUMO MOTOCICLETA undefined . 2011 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LZXPCLL01BS301881 162FMK11S01881 WRBR1393 KYNGO MOTONETA KGI35-AD undefined . undefined gasolina CINZA SUCATA FERROSA LSRXCHLE5RBA101393 YX154FMI11K01393 NO3005 KYNGO MOTONETA BIZ gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA YX154F12K036 NO2497 KYNGO MOTONETA undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PC52MC100413 YX154FMI2M100413 NI7569 FORSA MOTONETA FORSA BIZ undefined . 2022 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC59NC071641 YX154FMI2N071641 NB2503 FORSA MOTONETA BIZ undefined . 2022 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LB412PC58NCO71744 YX154FMI2NO71744 WRBR4166 KYNGO MOTONETA KG135-WV undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PK36MCK24166 YX154FMI21K24166 WRBR8244 HONDA MOTOCICLETA BROS 125 undefined . undefined gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA TMJD2193E5208244 JD21E-2117386 NC0541 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2018 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL40J0309550 AD154FMI18K09550 WRBR7458 KYNGO MOTONETA undefined . 2017 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LB412PGA4HCK07458 YX154FMI17K08458 WRBR2400 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2022 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL40N0332400 AD154FMI22K32400 ND6696 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2016 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LB412PC55GCK01353 YX154FMI16K01353 NN7632 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2010 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LSRXCHLE2AAA11832 NN0044 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2014 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LKXXCJL00E3201284 AD154FMI14K01284 NE1472 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2022 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LS2PEAKD1N27B0371 JY162FMJ-C22B00371 WRBR0139 SUMO MOTONETA BIZ undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA ZS1P52FMI81020139 NC9663 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2020 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LZEPCKL04L4002314 ZJ162FMJL4002314 ND3031 FORSA MOTONETA BIZ undefined . 2014 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL03E3804357 YX154FMI2N071638 NO9597 KYNGO MOTONETA undefined . 2023 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LAZXCJL31PB108703 LC154FMIVC108703 WRBR2915 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2022 gasolina VERDE SUCATA FERROSA LKXXCJL40N0332915 LC154FMI22K32915 3253FZE HONDA MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LTMPGCB2XC5806713 DA152FMH120854732 NN0613 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2020 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL44L0316424 AD154FMI20K16424 NA4435 SUZUKI MOTOCICLETA undefined . 2005 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LC6PAGA1650801871 1E50FMG444802 WRBR6559 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2023 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL49P0336559 LC154FMI23K36559 NO3161 SUMO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2015 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LY4XCJLB6F0B75361 154FMI1F012866 ND2998 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL45K0313949 AD154FMI19K13949 NN8512 KYNGO MOTONETA undefined . 2013 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL0XD3603652 KT154FMI13K03652 WRBR0264 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL47G3100264 AD154FMIGW000264 NE5232 KYNGO MOTONETA KG1358-IIID undefined . 2021





gasolina AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL46M0329175 AD154FMI21K29175 NC2715 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL4XL0316637 WRBR0446 KYNGO MOTONETA undefined . 2014 gasolina LARANJA SUCATA FERROSA LKXXCJL06E3200446 NN9433 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2021 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL41M0329150 AD154FMI21K29150 NB9003 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LSRXCHLE6CA504588 YX154FMI20K20224 NI0623 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2018 VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PC56JCK08061 YX154FMI18K08061 WRBR6119 KYNGO MOTONETA KG135-WV undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PK37MCK26119 YX154FMI21K26119 NC4172 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL4XM0326599 AD154FMI21K26599 NE1172 FORSA MOTONETA BIZ undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LJ157FMI222018937 NO7631 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2020 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL42L0316485 AD154FMI20K16485 WRBR3094 FORSA MOTONETA undefined . 2021 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LBFXCHDJ3M4123094 LJ157FMI212016140

**Lote 2:** NFW8602 AC RENAULT AUTOMÓVEL Clio Authentique 1.0 2005 . 2005 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 93YCB0Y055J602772 D7DC760Q030436 MZN4193 AC VW AUTOMÓVEL Gol Mi 1.0 1997 . 1997 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9BWZZZ377VT030896 AFZ039057 LNQ5754 AC VW AUTOMÓVEL Gol Trend 1.0 2001 . 2002 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9BWCA05X42P026200 AZN005023 MZX9000 AC FIAT AUTOMÓVEL Strada CE Working 1.5 2001 . 2002 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA 9BD27807222791828 6318791 LBS3769 AC VW AUTOMÓVEL Gol Mi 1.0 1997 . 1997 gasolina PRATA SUCATA FERROSA 9BWZZZ377VT084202 AFZ086784 NBP2186 AC FIAT AUTOMÓVEL Elba/Premio/Uno 1.3 1985 . undefined gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9BD14600003080553 2142513 MZV0080 AC FIAT AUTOMÓVEL Uno Mille Smart 1.0 2000 . 2001 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9BD15808814211990 6172479 MZW1907 AC FIAT AUTOMÓVEL Uno Mille Fire 1.0 2002 . 2002 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA 9BD15822524390254 5449560 KII0756 AC VW AUTOMÓVEL Gol Plus 1.0 16V 2001 . 2001 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9BWCA05X71T188067 AFR472699 MZP9539 AC FIAT AUTOMÓVEL Palio ED 1.0 1997 . 1997 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9BD178016V0402057 5213975 NHN5374 MA CHEVROLET AUTOMÓVEL Corsa Maxx 1.4 Econo.Flex 2008 . 2009 gasolina BEGE SUCATA FERROSA 9BGXH68809B126137 P40074782 MZZ2146 AC FORD AUTOMÓVEL EcoSport FreeStyle 1.6 2010 . 2011 gasolina PRATA SUCATA FERROSA 9BFZE55P2B8607118 QF9AB8607118 JII2500 DF HAFEI VAN/FURGAO Towner/Towner Furgao 1.0 2009 . 2009 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKHGF1AG19AC30705 94001503HDF MZQ0809 AC VW AUTOMÓVEL Parati 1989 . undefined gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9BWZZZ30ZKP216597 UP530772 ZZ5658 DF HONDA MOTOCICLETA CG 125 Titan KS 2002 . 2003 gasolina VERDE SUCATA FERROSA 9C2JC30103R001813 JC30E13001813 MZR2070 AC HONDA MOTOCICLETA C 100 Dream 1996 . 1997 gasolina AZUL SUCATA FERROSA 9C2HA050VTR000746 HA05EV000746 DKM1410 SP HONDA MOTOCICLETA CG 125 Titan KS 2003 . 2004 gasolina AZUL SUCATA FERROSA 9C2JC30104R036847 JC30E14036847 MZT0404 AC HONDA MOTOCICLETA C 100 Biz 2000 . 2000 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2HA0700YR020061 HA07EY020061 HLR4655 MG YAMAHA MOTOCICLETA Fazer YS 250 2011 . 2012 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9C6KG0460C0039156 G390E039161 JZK0642 MT HONDA MOTOCICLETA CG 125 Titan ES 2002 . 2003 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2JC30203R013440 JC30E23013440 QTA5F00 AC YAMAHA MOTOCICLETA YBR 150 Factor ED 2018 . 2018 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9C6RG3140J0020832 G3G2E070045 MZQ2253 AC HONDA MOTOCICLETA NXR 150 Bros KS 2010 . 2010 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9C2KD0430AR002372 KD04E3A002372 OXP1018 AC HONDA MOTOCICLETA NXR 160 Bros ESDD FlexOne 2015 . 2015 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2KD0810FR484174 KD08E1F484174 HBX2903 MG HONDA MOTOCICLETA CG 150 Titan KS 2004 . 2005 gasolina AZUL SUCATA FERROSA



9C2KC08105R016249 KC08E15016249 NED9630 RO HONDA MOTOCICLETA CG 125 Fan 2008 . 2008 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9C2JC30708R252722 JC30E78252722 NXR0615 AC YAMAHA MOTOCICLETA XTZ 250 Lander BlueFlex 2015 . 2016 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9C6KG0380G0001019 G3C3E001013 MZR0242 AC DAFRA MOTOCICLETA Kansas 150 2008 . 2009 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 95VCB1L589M029507 C2L8029849 MZX9372 AC YAMAHA MOTOCICLETA YBR 125 Factor ED 2009 . 2009 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C6KE120090013475 E3C8E013473 MZR2423 AC HONDA MOTOCICLETA XR 200 R 2000 . 2000 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9C2MD2800YR004731 MD28EY004731 MZQ8734 AC HONDA MOTOCICLETA CG 125 Titan 1999 . 1999 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2JC2500XR162616 JC25EX162616 MZZ6027 AC HONDA MOTOCICLETA CBX 250 Twister 2007 . 2008 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2MC35008R021112 MC35E8021112 NAC7196 AC DAFRA MOTOCICLETA Riva 150 2012 . 2013 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA 95VC02E2CDM003315 C1EC006610 MZX1I69 AC HONDA MOTOCICLETA CG 150 Titan ESD 2004 . 2005 gasolina VERDE SUCATA FERROSA 9C2KC08205R022013 KC08E25022013 MZP9997 AC YAMAHA MOTOCICLETA XTZ 125 E 2004 . 2004 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9C6KE037040021048 E330E020979 NAA5885 AC HONDA MOTOCICLETA CG 150 Fan ESi Mix 2011 . 2011 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2KC1670BR574959 KC16E7B574959 NAG9592 AC SUZUKI MOTOCICLETA EN125 Yes SE 2011 . 2011 gasolina AZUL SUCATA FERROSA 9CDNF41ZJBM340086 F4D5BR397364 NAF3707 AC HONDA MOTOCICLETA CG 125 Fan KS 2011 . 2011 gasolina ROXA SUCATA FERROSA 9C2JC4110BR811600 JC41E1B811600 MZS0056 AC HONDA MOTOCICLETA XR 200 R 2000 . 2000 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA 9C2MD2800YR009009 MD28EY009009 NAB5149 AC HONDA MOTOCICLETA NXR 150 Bros ES 2008 . 2008 gasolina AMARELA SUCATA FERROSA 9C2KD03308R076660 KD03E38076660 NAE5387 AC KASINSKI MOTONETA Win 110 2011 . 2012 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 93FWNBAGBCM006987 9AAGB007083 MZN8429 AC HONDA MOTONETA C 100 Dream 1997 . 1998 gasolina AZUL SUCATA FERROSA 9C2HA050WVR005316 HA05EW005316 NCR7A93 AM VW AUTOMÓVEL Gol City 1.0 Total Flex 2006 . 2006 gasolina PRATA SUCATA FERROSA 9BWCA05W26P038603 BNW035141 MZR6929 AC FIAT AUTOMÓVEL Palio Fire 1.0 2006 . 2007 alcool/gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9BD17164G72846324 178F10117237487 NCD2719 RO HONDA MOTOCICLETA CG 125 Titan ES 2002 . 2003 gasolina VERDE SUCATA FERROSA 9C2JC30203R007464 JC30E23007464 NAA0844 AC SUZUKI MOTOCICLETA Intruder 125 2010 . 2011 gasolina AZUL SUCATA FERROSA 9CDNF41AJBM238340 F491BR205740 NXR3007 AC FLASH MOTONETA Teen MV 50 2012 . 2012 gasolina PRATA SUCATA FERROSA 93FTNJXACCM004769 9XAAC023282